

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

### **RESOLUÇÃO CONSU Nº 040/2020**

**Autoriza a criação do curso de Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.**

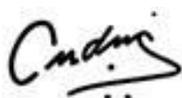
O Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto**, na modalidade presencial, com 60 (sessenta) vagas anuais, a ser ofertado no Campus Sede, Rua Doutor Álvaro Alvim, 90, Vila Mariana, São Paulo, SP.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 13 de novembro de 2020.



**Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim**  
**Reitor e Presidente do Conselho Universitário**